

**RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO N° 4 DE 28 DE OUTUBRO DE 2019**

**Implantação do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão (CONSEPE) como parte  
integrante da estrutura organizacional da  
Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP).**

O Comitê de Gestão da Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP), no uso de suas atribuições regimentais e conforme dispositivos legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), órgão superior de deliberação em matéria de ensino, pesquisa, iniciação científica e extensão da Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP).

**Art. 2º.** O CONSEPE será constituído:

- I. pelo Gerente Acadêmico;
- II. pelo Coordenador do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP);
- III. pelo Coordenador de Pós-Graduação e Extensão (COOPEX);
- IV. pelo Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica (NUPIC);
- V. por 3 (três) Coordenadores de Cursos de Graduação;
- VI. por 2 (dois) representantes docentes que sejam, preferencialmente, orientadores de projeto de iniciação científica ou coordenadores de projeto de extensão;
- VII. por 1 (um) representante discente.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor nesta data.

Ipatinga-MG, 29 de outubro de 2019



**Prof. D.Sc. William José Ferreira**  
**Diretor Executivo**  
**Presidente do Comitê de Gestão**  
**Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP)**